

ALERTA

GOLPE DO FALSO ADVOGADO PREOCUPA CLIENTES E ESCRITÓRIOS EM TANGARÁ

SOMENTE NESTA SEMANA sete clientes foram até o escritório para confirmar a autenticidade de mensagens recebidas

FABÍOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

Chamado ‘Golpe do Falso Advogado’, uma espécie de fraude que tem se tornado cada vez mais comum no Brasil, segue preocupando advogados e clientes em Tangará da Serra. Os golpistas conseguem acessar informações públicas disponíveis na internet, como número do processo, nomes das partes envolvidas, endereços e até o valor da causa, e, com esses dados em mãos, entram em contato direto com as vítimas, fingindo ser profissionais de escritórios que estariam cuidando do caso.

A forma de agir segue um padrão. Os crimino-

sos utilizam números de telefone desconhecidos, muitas vezes com DDD de outras cidades, e chegam a usar fotos de advogados reais coletadas em redes sociais. Após ganhar a confiança das vítimas, fazem pedidos de depósitos bancários ou transferências via PIX com caráter

“
**ELES
FIZERAM
BEM EM VIR
CONFIRMAR,
PORQUE
NÃO ERAM
NOSSAS**

de urgência.

A advogada Azenate Fernandes de Carvalho, que tem presenciado esse assédio a seus clientes, regularmente, explica que os criminosos se aproveitam da ansiedade das pessoas que aguardam por decisões judiciais. “As pessoas, na ânsia de ter aquele resultado tão esperado, caem. Eles usam fotos de advogados, de escritórios, e não falo só de mim, isso acontece com muitos colegas. Pega-se o número do processo, que é público, e começa uma conversa dizendo que houve sucesso. Em seguida, pedem depósitos ou PIX, e a pessoa acaba perdendo dinheiro”, relatou.

Segundo ela, somente nesta semana sete clientes



CRIMINOSOS USAM DADOS DE PROCESSOS PARA ENGANAR VÍTIMAS

foram até o escritório para confirmar a autenticidade de mensagens recebidas. “Eles fizeram bem em vir confirmar, porque não eram nossas. Nós temos apenas um número de WhatsApp e um telefone fixo. Se aparecer outro número, mesmo com nossa foto, não acredite: é golpe”.

Azenate alerta ainda que, uma vez realizado o

pagamento, é quase impossível recuperar o dinheiro. “Infelizmente, depois que o valor sai da conta, dificilmente volta”, lamenta, ao orientar que nunca realize transferências sem antes confirmar diretamente com o advogado responsável e, em caso de dúvidas, procurar o escritório pessoalmente ou utilizar apenas os contatos oficiais informados.



PRESIDENTE DA OAB-MT, GISELA CARDOSO

FOTO: DIVULGAÇÃO

GOLPE DO FALSO ADVOGADO

OAB-MT solicita providências ao TJMT visando o combate a golpistas

OAB-MT requer ainda que sejam implementadas e adotadas medidas de verificação rigorosa da identidade de advogados

JUDITE ROSA /
ASSESSORIA DE IMPRENSA OAB-MT

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso (OAB-MT) protocolou junto a presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), dois ofícios específicos sobre as questões relacionadas a prática de golpes. No primeiro, a presidente Gisela Cardoso e a conselheira estadual Brenda Stofel, representante da OAB-MT no Comitê Gestor do PJE no TJMT, explicam as graves consequências que as instituições e a sociedade como um todo enfrentam devido ao Golpe do Falso Advogado e solicitam algumas providências como uma ampla divulgação e conscientização, utilizando os canais oficiais do Tribunal e as unidades jurisdicionais,

para alertar o público em geral e os servidores.

A OAB-MT requer ainda que sejam implementadas e adotadas medidas de verificação rigorosa da identidade de advogados em contato com as partes, a fim de prevenir a ação de impostores. Apoio à investigação e responsabilização dos autores desses crimes. Além da orientação a

“
**AÇÕES
CONJUNTAS SÃO
INDISPENSÁVEIS
PARA
COMBATER
A AÇÃO DE
CRIMINOSOS**

magistrados e servidores, com uma recomendação clara para que orientem os usuários da justiça sobre a crucial importância de checar as informações, antes de realizar quaisquer pagamentos ou fornecer informações sensíveis.

Em outro ofício, a OAB-MT sugere a adoção, no PJe, de procedimento que determine a apresentação dos dados qualificativos das partes e advogados (tais como endereço, telefone, e-mail, CPF, RG e similares) exclusivamente em petição apartada, a ser mantida sob sigilo processual.

Para a presidente da OAB-MT, Gisela Cardoso, a colaboração efetiva e as ações conjuntas entre o Poder Judiciário e a OAB são indispensáveis para combater a ação de criminosos.